UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 067/Reitoria/Univates, de 1º de agosto de 2023

Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, com bolsas do CNPq

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva destinar bolsas de mestrado do Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI e de doutorado do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI, oriundas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, para cursar mestrado ou doutorado na Univates.

2. Das cotas de bolsas MAI

- **2.1** Serão distribuídas 2 (duas) cotas de bolsa de mestrado MAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar mestrado no PPGBiotec da Univates.
- **2.2** As inscrições dos candidatos ao PPGBiotec para o preenchimento das bolsas de mestrado MAI/CNPq deverão ocorrer para as seguintes temáticas de dissertação:
 - Seleção de bactérias promotoras de crescimento de plantas PPGBiotec em parceria com a empresa Beifiur Ltda.;
 - **Uso sustentável da biodiversidade** PPGBiotec em parceria com a empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda.
- **2.3** Os valores da bolsa são fixados pelo CNPq e podem ser consultados em http://www.cnpq.br.
- **2.4** As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de mestrado MAI/CNPq ou de outros órgãos de fomento públicos ou privados.

3. Das cotas de bolsas DAI

3.1 Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa de doutorado DAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar doutorado no PPGBiotec da Univates.

- **3.2** As inscrições dos candidatos ao PPGBiotec para o preenchimento da bolsa de doutorado DAI/CNPq deverão ocorrer para a seguinte temática de tese:
 - Desenvolvimento de bioprocessos visando à obtenção de lactases e peptidases recombinantes - PPGBiotec em parceria com a empresa QuatroG Biotecnologia.
- **3.3** Os valores da bolsa são fixados pelo CNPq e podem ser consultados em http://www.cnpq.br.
- **3.4** A bolsa será concedida aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de doutorado DAI/CNPq ou de outros órgãos de fomento públicos ou privados.

4. Das inscrições

- **4.1** As inscrições serão realizadas no período de **1º a 30 de agosto de 2023**, de forma *on-line*, pelo *link* https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.
- **4.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.
- **4.2.1** O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados nas etapas seguintes.
- **4.3** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.
- **4.4** Os documentos listados no item 11.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para ppgbiotec@univates.br até o dia **30 de agosto de 2023**.

5. Do cronograma

Atividade	Prazo	
Período de inscrições	De 1º/08 a 30/08/2023	
Encaminhamento da documentação à Secretaria de Pós-Graduação por <i>e-mail</i>	Até 30/08/2023	
Período de análise do currículo	De 04 a 06/09/2023	
Divulgação do cronograma das entrevistas no site da Univates	Até 04/09/2023	
Entrevistas	06/09/2023	
Publicação do resultado final	Até 12/09/2023	

Matrícula	De 12 a 15/09/2023
Início da bolsa	Setembro de 2023

6. Dos requisitos para o bolsista

6.1 São requisitos para ser bolsista:

- a) ter título de graduado (para bolsa MAI) ou de mestre (para bolsa DAI) reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro. Os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação ou de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação (para bolsa MAI) ou da tese (para bolsa DAI);
- c) ter currículo Lattes cadastrado e atualizado.

6.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidos pela Univates e pelo órgão de fomento;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do Programa;
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externos, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f) apresentar, obrigatoriamente, no Seminário MAI/DAI do CNPq, que ocorre durante o Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates, sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo Lattes.
- **6.2.1** O não cumprimento dos compromissos do bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

7. Da duração da bolsa

A bolsa MAI é concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e a bolsa DAI pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme normas de concessão do CNPq.

,

8. Dos procedimentos da seleção

- 8.1 Para os candidatos serão adotados os seguintes critérios de seleção:
 - a) análise do currículo Lattes, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 (para candidatos à bolsa MAI) e Anexo 2 (para candidatos à bolsa DAI) deste Edital;
 - entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona on-line), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, realizada por banca composta de professores indicados pelo Conselho do Curso e um representante das empresas parceiras.

8.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma das entrevistas será publicado no site da Univates, conforme item 5 deste Edital:
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário de Brasília;
- c) o link da videoconferência será enviado por e-mail individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que lique uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala on-line com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado:
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do Programa.

9. Dos critérios de julgamento da proposta

9.1 Os critérios de julgamento estão dispostos no quadro a seguir:

Critério	Peso
Entrevista	40%
Análise do currículo Lattes	60%

- **9.2** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.
- **9.3** Estará automaticamente eliminado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:
 - a) não cumprir os requisitos dispostos no item 6.1;
 - b) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
 - c) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
 - d) zerar qualquer uma das etapas;
 - e) apresentar conflitos de interesse com as empresas parceiras.

10. Dos critérios de desempate

Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

11. Da documentação a ser encaminhada

11.1 No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação ou de mestrado reconhecido pelo MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação ou de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa. Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou de mestrado no ato da matrícula ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar da graduação ou do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- g) currículo *Lattes* (http://lattes.cnpq.br) documentado, de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos nos Anexos 1 e 2 deste Edital);
- h) planilha de pontuação, em formato Excel (disponível em https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo), devidamente preenchida pelo candidato.

11.1.1 Se diploma de instituição estrangeira:

- a) os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola);
- b) os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

12. Do resultado

O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (https://www.univates.br/institucional/editais) até o dia 12 de setembro de 2023, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

13. Das disposições finais

13.1 É obrigatória a observância das normas do CNPq para os Programas de Bolsas MAI e DAI/CNPq, <u>disponíveis em http://cnpq.br/</u>.

- **13.2** A participação neste processo de seleção implica, por parte do candidato, a total concordância com os termos deste Edital, com o Regimento do PPGBiotec e com as normas do CNPg.
- 13.3 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.
- **13.4** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* <u>propesq@univates.br</u> ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5612.

Carlos Cândido da Silva Cyrne Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1

Detalhamento da análise da pontuação do currículo *Lattes* documentado, conforme planilha de pontuação, para candidatos à bolsa MAI:

Item	Pontuaçã	Descrição da	Pontuação da	Documento
	О	atividade	atividade	comprobatório*
1. Experiência profissional.	De 0 a 1,0	Estágio em empresas de biotecnologia ou de áreas afins (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Documento da empresa contratante do estágio, incluindo o período de atuação e descrição das atividades realizadas, assinado pelo empregador ou supervisor.
		Atuação como colaborador contratado, desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
		Atuação como monitor de disciplina da graduação.	Cada disciplina, por semestre letivo, pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado expedido pela instituição de ensino, indicando a disciplina e o período da monitoria.
2. Participação em projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão.	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão como bolsista.	Cada mês de atuação (mínimo de 20 horas semanais) pontua 0,10 (zero vírgula dez) ponto.	Declaração/atestado expedido pela instituição, ou pelo coordenador do projeto, indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais. Caso o atestado contenha somente o número total de

		Participação em projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão como voluntário.	Cada mês de atuação (mínimo de 10 horas semanais) pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	horas, este valor será dividido pelo número de meses de participação no projeto. Este resultado será então dividido por 4,5 (quatro vírgula cinco). O resultado corresponderá ao número de horas semanais. Declaração/atestado expedido pela instituição, ou do pelo coordenador do projeto, indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais. Caso o atestado contenha somente o número total de horas, este valor será dividido pelo número de meses de participação no projeto. Este resultado será então dividido por 4,5 (quatro vírgula cinco). O resultado corresponderá ao número de horas semanais.
3. Participação em bancas e eventos. Ministrante de palestras ou	De 0 a 1,0	Participação, como membro avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição, indicando o nome do aluno e o título do trabalho avaliado.
cursos.		Participação em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado pontua da seguinte maneira: - evento local/regional: 0,1	Certificado/atestado expedido pela comissão organizadora, indicando o nome, o

			(zero vírgula um)	período e o local de
			ponto;	realização do evento.
			- evento nacional:	
			0,2 (zero vírgula	
			dois) ponto;	
			- evento	
			internacional: 0,3	
			(zero vírgula três)	
			ponto.	
		Ministrante de	Cada	Certificado/atestado
		palestra nas áreas	certificado/atestado	expedido pela
		de concentração do	pontua 0,1 (zero	instituição, indicando
		Programa.	vírgula um) ponto.	a data e o título da
			, ,	palestra ministrada.
		Ministrante de	Cada	Certificado/atestado
		cursos, oficinas ou	certificado/atestado	expedido pela
		minicursos, com	pontua 0,1 (zero	instituição, indicando
		duração mínima de	vírgula um) ponto.	o título, o período e a
		2 (duas) horas, nas	, ,	carga horária do
		áreas de		curso ministrado.
		concentração do		
		Programa.		
4. Qualificação e	De 0 a 1,0	Prêmio, menção	Cada prêmio	Certificado/atestado
aperfeiçoamento.	_	honrosa ou	pontua 0,25 (zero	expedido pela
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		destaque na	vírgula vinte e	instituição/evento
		área acadêmica.	cinco) ponto.	científico, indicando o
			/ 1	título do trabalho e o
				autor contemplado
				com o prêmio.
		Pós-graduação	Cada certificado de	Certificado ou
		lato sensu ou	pós-graduação ou	diploma de conclusão
		residência nas	residência pontua	expedido por
		áreas de	0,25 (zero vírgula	instituição de Ensino
		concentração	vinte e cinco) ponto.	Superior reconhecida
		do Programa.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	pelo MEC.
		Proficiência em	Cada certificado	Certificado expedido
		língua estrangeira	pontua 0,25 (zero	por instituição de
		para	vírgula vinte e	Ensino Superior
		pós-graduação.	cinco) ponto.	reconhecida pelo
		, 5	, , , , , , ,	MEC.
			A prova deve ter	
			sido realizada nos	
			últimos 5 (cinco)	
			anos.	
			Pontuação máxima	
			de 0,5 (zero vírgula	
			cinco) ponto neste	
			subitem.	
		<u> </u>		!

5. Produção	De 0 a 5,0	Apresentação oral	Cada	Certificado/atestado
científica.	20040,0	ou na forma de pôster de trabalho em evento científico	certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	expedido pela comissão organizadora,
		nas áreas de concentração do Programa.	Pontuação máxima de 1,5 (um vírgula cinco) ponto neste	indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
			subitem.	
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI.
		Publicação de artigo científico em periódico.	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.

Publicação de livros	Os livros (LI) (obras	Cópia da primeira
e/ou capítulos de	completas)	página do livro ou do
livro nas áreas de	publicados serão	capítulo publicado e
concentração do	pontuados da	da ficha catalográfica
Programa**.	seguinte forma:	do livro, com ISBN,
	LI1: editoras	ISSN ou DOI.
	internacionais, com	
	corpo editorial =	
	1,5;	
	LI2: editoras	
	nacionais, com	
	corpo editorial =	
	1,00;	
	LI3: editoras	
	universitárias =	
	0,75.	
	,	
	Os capítulos de	
	livros (CL) serão	
	pontuados da	
	seguinte forma:	
	CL1: editoras	
	internacionais, com	
	corpo editorial =	
	0,55;	
	CL2: editoras	
	nacionais, com	
	corpo editorial =	
	0,40;	
	CL3: editoras	
	universitárias =	
	0,20.	
Produção de	Cada patente	Cópia do
patente.	solicitada (depósito)	comprovante de
'	pontua 1,0 (um)	solicitação da patente
	ponto.	ou da patente
	Cada patente	concedida.
	concedida pontua	
	2,0 (dois) pontos.	
<u> </u>	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	·

^{*} O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (Mestrado), em formato Excel.

^{**} Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros. Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

ANEXO 2

Detalhamento da análise da pontuação do currículo *Lattes* documentado, conforme planilha de pontuação, para candidatos à bolsa DAI:

ltem	Pontuação	Descrição da	Pontuação da	Documento
		atividade	atividade	comprobatório*
1. Experiência profissional.	De 0 a 1,5	Estágio em empresas de biotecnologia ou de áreas afins (estágio curricular obrigatório não será pontuado). Atuação como colaborador contratado,	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula	Documento da empresa contratante do estágio, incluindo o período de atuação e descrição das atividades realizadas, assinado pelo empregador ou supervisor. Carteira de trabalho, ou contrato de trabalho,
2. Participação	D. 0. 0.00	desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.	zero cinco) ponto. Cada mês de	acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa.	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (o projeto de mestrado não será pontuado).	atuação (mínimo de 12 horas semanais) pontua 0,10 (zero vírgula dez) ponto.	Declaração/atestado expedido pela instituição, ou pelo coordenador do projeto, indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais. Caso o atestado contenha somente o número total de horas, este valor será dividido pelo número de meses de participação no projeto. Este resultado será então

				dividido por 4,5 (quatro vírgula cinco). O resultado
				corresponderá ao
				número de horas
				semanais.
3. Participação	De 0 a 0,75	Participação, como	Cada	Certificado/atestado
em bancas e		membro avaliador,	certificado/atestado	expedido pela
eventos.		em banca de	pontua 0,1 (zero	instituição, indicando
		trabalho de	vírgula um) ponto.	o nome do aluno e o
Ministrante de		conclusão de curso		título do trabalho
palestras ou		de graduação ou de		avaliado.
cursos.		pós-graduação <i>lato</i>		
		sensu.		
		Participação em	Cada	Certificado/atestado
		evento científico, de	certificado/atestado	expedido pela
		abrangência	pontua da seguinte	comissão
		nacional ou	maneira:	organizadora,
		internacional, nas	- evento nacional:	indicando o nome, o
		áreas de	0,1 (zero vírgula	período e o local de
		concentração do	um) ponto;	realização do evento.
		Programa.	- evento	
			internacional: 0,2	
			(zero vírgula dois) ponto.	
		Ministrante de	Cada	Certificado/atestado
		palestra nas áreas	certificado/atestado	expedido pela
		de concentração do	pontua 0,1 (zero	instituição, indicando
		Programa.	vírgula um) ponto.	a data e o título da
		Ĭ	/ / /	palestra ministrada.
		Ministrante de	Cada	Certificado/atestado
		cursos, oficinas ou	certificado/atestado	expedido pela
		minicursos, com	pontua 0,1 (zero	instituição, indicando
		duração mínima de	vírgula um) ponto.	o título, o período e a
		2 (duas) horas, nas		carga horária do
		áreas de		curso ministrado.
		concentração do		
		Programa.		
4. Qualificação e	De 0 a 0,75	Pós-graduação	Cada certificado de	Certificado ou
aperfeiçoamento.		lato sensu ou	pós-graduação ou	diploma de
		residência nas	residência pontua	conclusão expedido
		áreas de	0,25 (zero vírgula	por instituição de
		concentração do	vinte e cinco)	Ensino Superior
		Programa.	ponto.	reconhecida pelo
				MEC.

	Drofiniên die aus	Cada aa_4:£: = -	Contificação do
	Proficiência em	Cada certificação	Certificação de
	inglês.	pontua 0,5 (zero	TOEFL (Test of
		vírgula cinco)	English as a Foreign
		ponto.	Language), prova
			IBT, com obtenção
		A prova deve ter	de nota igual ou
		sido realizada nos	superior a 71 pontos.
		últimos 5 (cinco)	
		anos.	Certificação de
			TOEFL, prova ITP,
		Pontuação máxima	com obtenção de
		de 0,5 (zero vírgula	nota igual ou
		cinco) ponto neste	superior a 527
		subitem.	pontos.
			Certificação de
			IELTS (International
			English Language
			Testing System),
			com obtenção de
			nota igual ou
			superior a 6 (seis)
			pontos.
			pontos.
			DET (<i>Duolingo</i>
			English Test):
			mínimo de 105
			pontos, com validade
			de dois anos.
			de dois arios.
			Certificação da
			Cambridge <i>Exam</i> ,
			com obtenção de
			conceito igual ou
			superior a CAE ou
			FCE B2.
5. Produção De 0 a 5,0	Apresentação oral	Cada	Certificado/atestado
científica.	ou na forma de	certificado/atestado	expedido pela
	pôster de trabalho	pontua 0,1 (zero	comissão
	em evento científico	vírgula um) ponto.	organizadora,
	nas áreas de		indicando o título do
	concentração do	Pontuação máxima	trabalho apresentado
	Programa.	de 1,0 (um) ponto	(válido apenas para
		neste subitem.	o apresentador).

Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa. Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de la la cordo com o fator de impacto (FI) divulgados pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de livro nas áreas de concentração do Programa**. Publicação de livros e/on caso de concentração do Programa**. Publicação de livros e/on caso de concentração do Programa**. Publicação de livros e/on caso de concentração do Programa**. Publicação de livros e/on caso de concentração do Programa**. Publicação de livros e/on caso de concentração do Programa**. Publicação de livros e/on caso de concentração do Programa**. Publicação de livros e/on caso de concentração do Programa**.			
de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa. Publicação de artigo científico em periódico. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem. Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI≥0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI≥0,5 e < 1,1 = 0,40; FI≥1,1 e < 1,8 e < 0,9 = 0,75; FI≥1,8 e < 2,9 = 0,75; FI≥2,9 e < 4,0 = 1,0; FI≥2,0 e < 0,0 = 0,	Publicação de		Cópia do resumo e
científicos nas áreas de concentração do Programa. Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Pontuação máxima de 0,5 (zero virgula cinco) ponto neste subitem. Os periódicos esrão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação para primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Cópia da primeira página do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeiro acordo comutoria. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com	resumos em anais	pontua 0,05 (zero	da página nos anais
areas de concentração do Programa. Publicação de artigo científico em periódico. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem. Publicação de artigo científico em periódico. Pontuados da seguinte maneira: Fl≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; Fl≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; Fl≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; Fl≥ 2,9 e < 4,0 = 1,5; Fl≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; Fl≥ 1,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Operatorio (F) do ata primeira página do artigo publicação, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, com comprovante de pagamento para artigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, com comprovante de pagamento para artigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, com comprovante de pagamento para artigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação. No caso de revistas que cobram taxas para a primeira autigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação do comprovante de aceite do artigo publicação.	de eventos	vírgula zero cinco)	do evento, com
Areas de concentração do Programa. Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem. Publicação de artigo científico em periódico. Pontuados da seguinte maneira: Fi ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; Fi ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; Fi ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; Fi ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; Fi ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Proprama**. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Li1: editoras internacionais, com la ficia catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.	científicos nas	ponto.	ISSN, ISBN ou DOI.
Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Pica periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Pica	áreas de		
Programa. Programa		Pontuação máxima	
Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capífulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Cópia da primeira página do artigo publicado, com comprovante de aceite do artigo para publicação, encaminhar também o comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovarte de aceite do artigo para publicação. Por comprovarte de aceite do artigo para publicação, com comprovarte de aceite do artigo para para a publicação, com comprovarte de aceite do artigo para para a para a publicação, encaminhar também o comprovarte de aceite do artigo para para a publica	_	_	
Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Publicação de artigo centífico em periódico. Serão avaliados de sesrão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação serão reduzida para 50% no caso de coautoria. Os livros (LI) (obras completas) públicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com istancio a da rigo para aceite do artigo para aceite do artigo para apublicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do artigo para aceite do artigo para apublicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do artigo pura decite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do artigo publicados de dos aceite do artigo para publicação, em comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do artigo publicação ed dos aceite do artigo para publicação, em comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, em comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do artigo publicação.	5		
Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de artigo científico em periódico. Publicação de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Programa**. Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do artigo publicado se da ficha catalográfica do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		, ·	
artigo científico em periódico. serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Serão avaliados de acordo com ofator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte forma: L11: editoras internacionais, com	Publicação de		Cópia da primeira
periódico. acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Programa**. Publicação com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a programa a ritigos aceitos. No caso de revistas que cobranta xas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a ritigos aceitos. No caso de revistas que cobranta xas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a rutigos aceitos. No caso de revistas que cobranta y para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a rutigos aceitos. No caso de revistas que cobranta y para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a prublicação de pagamento para a rutigos aceitos. No caso de revistas que cobranta y para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a prublicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a provincia para o primeiro autor e autor comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar també	•	•	
de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20, FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40, FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa***. Idique de impacto (FI) divulgado pelo aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Se No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a publicação, encaminhar também o comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para a ritigos aceitos. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.	_		
divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.	portodioo.		· ·
JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Dicagina de diviros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.			
pontuados da seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Discritor de valor completas publicados serão pontuados da seguinte forma: L11: editoras internacionais, com la SN ou caso do complexo, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		- '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
seguinte maneira: FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Seguinte maneira: Comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.			
FI ≥ 0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Pi ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		•	l '
FI≥0,0 e < 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI≥0,5 e < 1,1 = 0,40; FI≥1,1 e < 1,8 = 0,55; FI≥1,8 e < 2,9 = 0,75; FI≥2,9 e < 4,0 = 1,0; FI≥4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. PI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI≥1,8 e < 2,9 = 0,75; FI≥2,9 e < 4,0 = 1,0; FI≥4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		seguinte manena.	
indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa***. Programa***. Indexado na Scielo = 0,20; FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com		FI>00e<05±	nomes dos adiores.
Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**.			No caso de revistas
FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. FI ≥ 0,5 e < 1,1 = 0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0 comprovante de pagamento para artigos aceitos. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com ISSN, ISSN ou DOI.			
0,40; FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Silvros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: L11: editoras internacionais, com lencaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.			'
FI ≥ 1,1 e < 1,8 = 0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: L11: editoras internacionais, com lo comprovante de pagamento para artigos aceitos. O comprovante de pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		i i	
0,55; FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com pagamento para artigos aceitos. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.			
FI ≥ 1,8 e < 2,9 = 0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com artigos aceitos. A pontuação descrita é válida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.			· ·
0,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. O,75; FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão publicados serão pontuados da seguinte forma: L11: editoras internacionais, com ISSN ou DOI.			
FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão publicados serão pontuados da seguinte forma: L11: editoras internacionais, com FI ≥ 2,9 e < 4,0 = 1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.			artigus aceitos.
1,0; FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com		i i	
FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. FI ≥ 4,0 = 1,5. A pontuação de válida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		i i	
A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com			
descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão publicados serão publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		Γ1 ≤ 4,U = 1,5.	
para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Programa**. para o primeiro autor e autor Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.			
autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras completas) publicados serão publicados serão pontuados da seguinte forma: L11: editoras internacionais, com		descrita é válida	
correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, L11: editoras internacionais, com		para o primeiro	
A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. Os livros (LI) (obras completas) página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		autor e autor	
reduzida para 50% no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. L11: editoras internacionais, com Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		correspondente.	
no caso de coautoria. Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. Os livros (LI) (obras completas) página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		A pontuação será	
Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Coautoria. Os livros (LI) (obras cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		reduzida para 50%	
Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Os livros (LI) (obras cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		no caso de	
e/ou capítulos de livro nas áreas de concentração do Programa**. Programa**. e/ou capítulos de completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: LI1: editoras internacionais, com página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		coautoria.	
livro nas áreas de concentração do Programa**. Dividica dos serão publicados serão pontuados da seguinte forma: Li1: editoras internacionais, com Line content	•	Os livros (LI) (obras	Cópia da primeira
concentração do Programa**. Programa**. LI1: editoras internacionais, com da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.	•	completas)	· · ·
Programa**. seguinte forma: L11: editoras internacionais, com do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.	livro nas áreas de	•	· ·
LI1: editoras ISSN ou DOI. internacionais, com	concentração do	pontuados da	da ficha catalográfica
internacionais, com	Programa**.	seguinte forma:	do livro, com ISBN,
		LI1: editoras	ISSN ou DOI.
corpo editorial =		internacionais, com	
		corpo editorial =	
1,5;		1,5;	

	LI2: editoras	
	nacionais, com	
	corpo editorial =	
	·	
	1,00;	
	LI3: editoras	
	universitárias =	
	0,75.	
	Os capítulos de	
	livros (CL) serão	
	pontuados da	
	seguinte forma:	
	CL1: editoras	
	internacionais, com	
	·	
	corpo editorial =	
	0,55;	
	CL2: editoras	
	nacionais, com	
	corpo editorial =	
	0,40;	
	CL3: editoras	
	universitárias =	
	0,20.	
Produção de	Cada patente	Cópia do
patente	solicitada	comprovante de
	(depósito) pontua	solicitação da
	1,0 (um) ponto.	patente ou da
	Cada patente	patente concedida.
	concedida pontua	
	2,0 (dois) pontos.	

^{*} O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (Doutorado), em formato Excel.

^{**} Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.